



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Outubro de 2012

Boletim Informativo  
N.º 18/2012

#### REUNIÃO:

- Plenário de  
01/10/2012

<u>SUMÁRIO:</u>	(Pág.)
Actas	2
Coordenação	2
Licenças	2
Destacamentos	2
Reclamações	3
Formação CEJ	5
Exposições/Requerimentos	5
Apreciações Preliminares	6
Diversos	6

#### Presenças:

##### Presidente

Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia  
São Marcos

##### Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Alves de Oliveira e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, José Luís Bonifácio Ramos, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva

##### Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

### ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 20 de Setembro de 2012.

### COORDENAÇÃO TFM PORTO

2. Proposta de nomeação de Procuradora da República **coordenador do Ministério Público no Tribunal de Família e Menores do Porto**, nos termos do art.º 123º-A do Estatuto do Ministério Público.

O Conselho deliberou por unanimidade nomear a Lic. **Eurídice Julieta de Brito Rocheateau Gomes** para o cargo em apreço.

### LICENÇAS

3. Pedido de concessão de licença sem vencimento de curta duração, por um ano, apresentado pelo procurador-geral-adjunto Lic. **Francisco José Pinto dos Santos**.

O Conselho deliberou **autorizar** a licença sem vencimento requerida.

Votaram contra os Senhores Drs. Luís Bilro Verão, Maria Raquel Desterro, António Barradas Leitão, Henrique Dias da Silva, Alfredo Castanheira Neves e Antero Taveira.

### DESTACAMENTOS

4. Proposta de destacamento da procuradora da República Lic. **Fernanda Maria Rodrigues Carneiro** para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (contencioso tributário).

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** o destacamento em causa, por se verificar uma situação de conveniência de serviço.

5. Proposta de destacamento da procuradora da República na comarca da Grande Lisboa Noroeste – Sintra - área cível, Lic. **Maria Gertrudes Oliveira Mendes** para a co-

ACTAS

COORDENAÇÃO

LICENÇAS

DESTACAMENTOS

marca da Grande Lisboa Noroeste – Amadora – área de Família e Menores.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** o destacamento em causa, por se verificar uma situação de conveniência de serviço.

6. Proposta de destacamento da procuradora-adjunta colocada na comarca de Ponta do Sol, Lic. **Maria da Conceição Prudêncio Copeto** para a comarca de Santa Cruz, até ao próximo movimento.

Relator: Dr. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** o destacamento em causa, por se verificar uma situação de conveniência de serviço.

### **RECLAMAÇÕES**

7. Reclamação à lista de antiguidade, reportada a 31/12/2011, apresentada pelo procurador-adjunto Lic. **João Paulo Borges Bichão**.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir a reclamação, face ao disposto no art.º 9º, n.º 1 da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, e, em consequência, manter a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2011, tal como foi aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público na sua sessão plenária de 30 de Maio de 2012.

8. Reclamação à lista de antiguidade, reportada a 31/12/2011, apresentada pela procuradora-adjunta Lic. **Filipa Alexandra da Costa Rosado Courinha**.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir a reclamação, face ao disposto no art.º 9º, n.º 1 da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, e, em consequência, manter a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2011, tal como foi aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público na sua sessão plenária de 30 de Maio de 2012.

9. Reclamação à lista de antiguidade, reportada a 31/12/2011, apresentada pela procuradora-adjunta Lic. **Sandra Virgínia da Silva Matos**.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir a reclamação, face ao disposto no art.º 9º, n.º 1 da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, e, em consequência, manter a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2011, tal como foi aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público na sua sessão plenária de 30 de Maio de 2012.

10. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta do acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito, de 6 de Junho de 2012 que lhe atribuiu a classificação de Medíocre.

Relator: Dr. André Miranda

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir a reclamação** e, em consequência, manter a classificação atribuída.

11. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta do acórdão 1.ª Secção de Classificação e Mérito, de 20 de Abril de 2012, que lhe atribuiu a classificação de Suficiente.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou **indeferir a reclamação** e, em consequência, manter a classificação atribuída.

Votaram a favor da atribuição da classificação de “Bom” os Senhores Drs. António Barradas Leitão, Henrique Dias da Silva e José Carlos Fernandes.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira, Jorge Oliveira e Antero Taveira.

O processo foi redistribuído ao Senhor Dr. António Romão.

### FORMAÇÃO CONTÍNUA ORGANIZADA PELO CEJ

**12.** Formação contínua 2012/2013 organizada pelo CEJ.

O Conselho deliberou por unanimidade **aprovar a regulamentação de autorização para a frequência das actividades de formação contínua calendarizadas pelo CEJ** para o período anual 2012/2013, conforme deliberação que consta em anexo ao presente boletim informativo.

### EXPOSIÇÕES/REQUERIMENTOS

**13.** Exposição apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, relacionada com a actuação profissional da procuradora-adjunta de turno na comarca de Abrantes, no âmbito da determinação de realização de uma autópsia médico-legal.

O Conselho deliberou por unanimidade determinar o **arquivamento** dos autos por inexistência de qualquer procedimento menos correcto da magistrada visada, bem como solicitar às Procuradorias-Gerais Distritais articulação com o INML e com os Gabinetes médico-legais de modo a potenciar uma melhor organização destes serviços durante os fins de semana e feriados.

**14.** Exposição apresentada por advogado em que é visado actual Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, por violação do dever estatutário de correcção traduzido no facto do magistrado o ter identificado reiteradas vezes como “o indivíduo” na queixa crime contra si apresentada na sequência e com fundamento no teor de um requerimento ditado para a acta na audiência de julgamento.

Relator: Dr. Castanheira Neves

O Conselho deliberou **determinar a abertura do correspondente procedimento disciplinar.**

Votaram contra, por entenderem que os factos em apreço são insusceptíveis de integrar violação do dever funcional de correcção os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, António Barradas Leitão, José Carlos Fernandes, Jorge Oliveira e Antero Taveira.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e Carlos Adérito Teixeira.

**APRECIACÕES PRELIMINARES – Ratificações**

**15.** Procedeu-se ainda à ratificação confirmativa das seguintes deliberações previamente difundidas por todos os membros deste Conselho, sem que tivesse havido oposição de qualquer deles:

- a. Permuta entre as procuradoras-adjuntas Lic. Sílvia Maria Melo Simas Pereira Couto e Cláudia Patrícia Carvalho Monteiro – comarcas de Ribeira Grande e Ponta Delgada, estando documentalmente demonstrada a inexistência de prejuízo de direitos de terceiros.
- b. Destacamento da procuradora-adjunta Lic. Carolina Menéres Pimentel Berhan da Costa para o DIAP de Évora.
- c. Prescrição do procedimento criminal no âmbito de inquérito na comarca de Ourique - arquivamento.
- d. Prescrição do procedimento criminal no âmbito de inquérito na comarca de Marco de Canavezes - arquivamento.
- e. Participação apresentada pela Associação de Ciclismo do Minho (ACM) - arquivamento.
- f. Exposição apresentado por Ávila Motor, Lda. relacionada com inquérito do DIAP de Lisboa - arquivamento.
- g. Exposição apresentada por M.<sup>ma</sup> Juiz de Direito em exercício de funções no Tribunal de Família e Menores de Lisboa - arquivamento.

**DIVERSOS**

**16.** Autonomia do Ministério Público – Tribunal Central Administrativo – Quadro das Unidades de Apoio do Ministério Público.

Relator: Dr. Conde Rodrigues

O Conselho deliberou a apresentação de proposta legislativa ao Ministério da Justiça para adopção nos Tribunais Administrativos e Fiscais do modelo de gestão em vigor nas Comarcas Experimentais da Jurisdição Comum, em que estão definidas as competências do Magistrado do Ministério Público Coordenador na gestão do quadro de funcionários do Ministério Público (art.º 90º, n.º 1. al) I da Lei n.º 52/2008, de 28 de

Agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 28/2009, de 28 de Janeiro).

Absteve-se o Senhor Dr. José Bonifácio Ramos.

17. Designação de magistrado do Ministério Público como interlocutor na plataforma «*Campus Virtual do Ministério da Justiça*».

O Conselho deliberou por unanimidade designar o Procurador da República Lic. **José António Branco** para o desempenho das funções em apreço.

18. Exercício do cargo de Vogal do Conselho Superior do Ministério Público – membro eleito pela Assembleia da República com dispensa de serviço docente (licença sabática por um semestre no ano lectivo 2012-2013).

O Conselho deliberou por unanimidade apreciar em próximo Plenário a possibilidade de suspensão do mandato dos membros do Conselho eleitos pela Assembleia da República.

Foi nomeado relator o Senhor Dr. Conde Rodrigues.